

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E IZIA FERREIRA BATISTA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Izia Ferreira Batista**, separada judicialmente, maior, do lar, residente e domiciliada na Av. 03, nº 247, em Itapagipe/MG, inscrita no CPF sob o nº. 960.345.056-15, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 13 de março de 2018, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13/2018, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.485,35 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 17.824,20 (dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 22 de dezembro de 2021.

Município de Itapagipe
Locatário

Izia Ferreira Batista
Locadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: